



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº3309/2022
De 23 de junho de 2022.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em virtude do falecimento de **Edmilson Lopes Neves**;

Considerando todo serviço prestado pela comunidade e comprometimento com a telecomunicação no município de Canarana,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem ao cidadão **Edmilson Lopes Neves**.

Art.2º - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 23 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal